



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024
DISPENSA DE MENOR VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 - Esta contratação tem por objeto a aquisição de material de áudio, vídeo e foto – quadro de vidro modelo sanduiche - para uso da Câmara Municipal de Iperó/SP, conforme descrição, abaixo:

2 – QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

Item	PRODUTO	MEDIDAS	QUANT.	PREÇO UNIT. ACEITAVEL	PREÇO TOTAL ACEITAVEL
01	QUADRO DE VIDRO MODELO SANDUICHE C/ MOLDURA EM ALUMINIO BRANCO	30X40 CM	390 UNIDADES	R\$ 100,00	R\$ 3.900,00
TOTAL					R\$ 3.900,00

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES DO PAGAMENTO

3.1. **Do recebimento do objeto:** O material deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Iperó, sito à rua Benedito Guazzelli, 45, Centro, Iperó/SP – Cep 18560-000.

a) Se no ato de entrega houver algum item em desacordo, o mesmo deverá ser repostado em adequação a descrição da solicitação de orçamento. A reposição do produto deverá ocorrer em 48 (quarenta e oito) horas contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor;

b) A Contratada deverá arcar com as despesas que porventura ocorrerem, provocadas pelos produtos fornecidos que, apresentarem alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas na cotação, seus Anexos e/ou em desacordo com as especificações técnicas, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

3.2. – **Da liquidação:** Recebida a nota fiscal, correrá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação.



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

3.3. – Da forma de pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em Banco, Agência e Conta Corrente indicados pelo fornecedor, boleto bancário ou cheque.

3.4. – Da dotação orçamentária: Material de consumo – **01.031.7005.2258.3.3.90.30.** – FICHA 05.

Iperó/SP, 26 de fevereiro de 2025.

Ana Teresa de Moraes Andrade
Agente de Contratação